



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

REQUERIMENTO

Requer informações à Secretaria da Fazenda acerca do estudo de impacto orçamentário-financeiro e das fontes de custeio relacionadas à implementação da Lei Federal nº 15.326/2026 no âmbito municipal.

CONSIDERANDO que a implementação da Lei Federal nº 15.326/2026 poderá implicar aumento de despesa com pessoal de caráter continuado;

CONSIDERANDO que a legislação fiscal exige estimativa de impacto orçamentário-financeiro, demonstração de compatibilidade com o PPA, LDO e LOA, bem como indicação da respectiva fonte de custeio;

CONSIDERANDO que, em resposta anterior do Executivo ao Requerimento 131/2026, informou-se inexistir, até o momento, estudo consolidado de impacto financeiro sobre a matéria;

CONSIDERANDO que a ausência de planejamento prévio pode gerar risco de extrapolação de limites legais de despesa com pessoal e passivo fiscal relevante;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Egrégio Plenário, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que determine à Secretaria da Fazenda – SEFAZ o encaminhamento das seguintes informações e documentos:

- 1) Foi formalmente instaurado procedimento interno para a elaboração do estudo de impacto orçamentário-financeiro? Em caso afirmativo, qual é o número do processo e em que fase se encontra? Em caso negativo, por qual motivo?
- 2) Qual é a memória de cálculo preliminar ou consolidada do impacto estimado, detalhando o impacto anual, os encargos patronais, os reflexos previdenciários e a projeção para os próximos três exercícios?
- 3) Caso o estudo ainda não esteja concluído, qual é o prazo previsto para sua finalização e quem é o responsável técnico pela elaboração?
- 4) De que forma a despesa estimada se compatibiliza com o Plano Plurianual vigente?
- 5) Há necessidade de alteração na Lei de Diretrizes Orçamentárias ou de abertura de crédito adicional para viabilizar a implementação da medida?





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

- 6) Qual é o impacto percentual estimado sobre a Receita Corrente Líquida, especialmente em relação aos limites de despesa com pessoal?
- 7) Quais fontes de financiamento estão sendo consideradas para suportar a despesa, inclusive recursos do FUNDEB, transferências vinculadas ou remanejamentos internos?
- 8) Haverá necessidade de suplementação orçamentária ou contingenciamento em outras áreas da administração municipal?
- 9) A despesa poderá ser absorvida dentro da margem prudencial prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal?
- 10) Quais simulações foram realizadas considerando diferentes cenários de implementação, como enquadramento integral imediato, enquadramento escalonado por etapas e implementação condicionada a critérios objetivos?
- 11) Em cada um desses cenários, qual é o impacto anual estimado, a projeção para três exercícios e os respectivos reflexos previdenciários?
- 12) A matéria foi formalmente comunicada ao Controle Interno? Em que termos e em qual data?
- 13) Existe relatório ou nota técnica específica de avaliação de risco fiscal sobre o tema?
- 14) Há provisão orçamentária ou registro formal de contingência relacionado aos possíveis impactos financeiros decorrentes da medida?

Requer-se que as informações sejam apresentadas de forma técnica, acompanhadas de documentação comprobatória e assinadas pela autoridade responsável pela pasta. Ida

Atenciosamente,

Sorocaba, 02 março de 2026.

ÍTALO MOREIRA

VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320031003900320032003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em 02/03/2026 22:18

Checksum: **4B005EA7C25B3BB83BE13E61263D18DBC20B4D53D63BF5498610B11CFE4D8021**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320031003900320032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.